



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!



CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** **DIA 20.05.2021 (5ª FEIRA)**

10:00 HORAS- Centro Médico dos Rodoviários
Rua Jaguaruna, nº 283 – Campo Grande

16:00 HORAS- Centro Social dos Rodoviários
Estrada do Otaviano, nº 404 – Rocha Miranda

Companheiros,

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme decisão da Diretoria **CONVOCA** todos os integrantes da categoria, em especial os motoristas e trabalhadores nas empresas de transporte de passageiros urbano, fretamento, turismo, transporte escolar, transporte de passageiros internacional, veículos leves de transporte (VLT), transporte de traslado turístico, transporte individual de passageiros, compreendendo motoristas, ajudantes cobradores, fiscais, despachantes, auxiliar de tráfego, monitores, moleiros, letristas, abastecedores e demais pessoas do tráfego representados pelo Sindicato, para comparecerem na **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **20 DE MAIO 2021 (5ª FEIRA)** as **10:00 horas no Centro Médico dos Rodoviários, situado na Rua Jaguaruna, nº 283, Campo Grande** e as **16:00 horas, no Centro Social dos Rodoviários, situado na estrada do Otaviano, nº 404, Rocha Miranda**, com qualquer número de trabalhadores presentes, para discutirmos e decidirmos sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Discussão e aprovação de pauta de reivindicação, visando o início das negociações coletivas para renovação de acordo e/ou celebração de Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2021/2022;
- Discussão e aprovação das formas de custeio da entidade por todas a categoria e formalidades para notificação dos empregadores acerca do desconto da contribuição sindical de 2021;
- Autorização prévia e expressa para o que Sindicato possa firmar acordo administrativo no período de 2021/2022, com assinatura de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos Instrumentos Normativos, com ou sem Mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho e benefícios dos trabalhadores das empresas.

Rio de Janeiro (RJ), 13 de maio de 2021.

SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA

Presidente

TODOS UNIDOS AO SINDICATO